

CITRICULTOR,

- 🍊 São Paulo é o principal produtor nacional de citros, sendo responsável por mais de 70% da produção nacional.
- 🍊 Para garantir que o Estado continue produzindo mais de 10 milhões de toneladas de citros anualmente, são necessários alguns cuidados, especialmente no que diz respeito à aquisição de mudas saudáveis e ao controle de pragas e doenças.
- 🍊 É importante que os produtores continuem fazendo o controle do cancro cítrico com fungicidas cúpricos, a eliminação sistemática de plantas com idade inferior a 8 anos e com sintomas de HLB, bem como promover o monitoramento para o controle do psilídeo vetor em todos os pomares.
- 🍊 Além disso, o uso de mudas com certificação, obtidas de viveiros cadastrados, é fundamental para o sucesso do plantio, visto que garantem qualidade fitossanitária comprovada, graças ao sistema de produção robusto e confiável.

Programa Estadual de Sanidade dos Citros

Programa Estadual de Sanidade na Produção de Materiais de Propagação

Nossos endereços:



    /defesaagropecuariasp

www.defesa.agricultura.sp.gov.br



SANIDADE DOS CITROS

AQUISIÇÃO DE MUDAS



A aquisição de mudas de citros, independente da quantidade, deve ser obtida junto a viveiros cadastrados na Defesa Agropecuária.



Antes de adquirir as mudas, cadastre sua propriedade no sistema GEDAVE.



Exija nota fiscal e Permissão de Trânsito Vegetal (PTV), quando for adquirir e transportar mudas de citros.



Ao receber mudas com certificação, o produtor estará adquirindo materiais livres de CVC, nematoides, gomose, cancro cítrico e HLB.



Não adquira mudas de locais irregulares ou comerciantes ambulantes. Essas mudas geralmente não tem procedência, e podem conter pragas e doenças.







Comprar mudas com certificação, isentas de pragas e doenças, é fundamental para a implementação de um pomar produtivo.

Utilize o QR Code abaixo para acessar a lista de viveiros cadastrados, ou para realizar a entrega do relatório cancro cítrico/HLB.



RELATÓRIO CANCRO CÍTRICO/HLB

-  A entrega do relatório contendo informações verídicas é fundamental para o manejo das pragas e doenças em nível estadual e para direcionar políticas públicas.
-  O relatório deve ser entregue no sistema GEDAVE em duas etapas. Até o dia **15/07** devem ser declaradas as inspeções trimestrais realizadas entre **01/01** a **30/06**. Já as inspeções realizadas entre **01/07** a **31/12** devem ser declaradas até **15/01**.
-  O produtor é o responsável pela entrega dos relatórios, os quais devem contemplar todos os talhões da propriedade, independente da idade.
-  Quando ocorrer erradicação de talhões, o produtor deve declarar a eliminação das plantas no GEDAVE, evitando que o sistema acuse pendências na entrega do relatório.

